SAIBA TUDO SOBRE A SUA CONTA NO SANTANDER.

Caro(a) Colaborador(a),

Se você possui alguma dúvida sobre a parceria entre o Santander e a empresa onde trabalha, confira as questões abaixo.

As perguntas mais frequentes em relação à mudança são abordadas e respondidas de forma simples, direta e transparente.

Leia o material e, se ainda desejar mais alguma informação, entre em contato com a nossa equipe. Estamos sempre à sua disposição.

Escolha do Banco

1. Por que a empresa que você trabalha decidiu utilizar apenas um banco para o crédito dos salários dos seus colaboradores?

R.: Porque dando exclusividade a um banco, em âmbito nacional, a empresa que você trabalha pode garantir vantagens imediatas e especiais a seus colaboradores, que podem ter pacotes de serviços exclusivo.

As condições oferecidas permanecerão válidas durante o período negociado entre o Santander e seu empregador, enquanto você mantiver vínculo com a referida entidade e receber seu salário em conta-corrente mantida no Santander (eventual portabilidade de salário para outro banco implicará a perda desses benefícios).

Processo de mudança

2. Como será o processo de abertura da conta?

R.: Em virtude do convênio de folha de pagamento firmado entre a empresa em que você trabalha e o Banco Santander, será aberta uma conta salário para todos os colaboradores e, caso queira, você poderá optar por abrir uma conta corrente. Caso haja interesse, você poderá realizar a abertura de sua conta corrente nos locais definidos pela empresa que você trabalha, que poderá ser uma sala exclusivamente montada para esse fim ou a agência de abertura de sua conta salário. Em breve você será informado sobre as datas e locais.

3. O que é conta de registro (conta salário)?

R.: A conta de registro, popularmente conhecida como conta salário, é exclusiva para recebimento de salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares de titularidade de Pessoa Física. Ela apresenta limitações em termos de serviços bancários, não sendo possível: emitir e movimentar cheques, contratar Cheque Especial, empréstimo ou qualquer outro serviço; realizar operações com Cartões de Crédito.

Conforme previsto nos normativos do Banco Central, os serviços abaixo são gratuitos na conta salário, porém serviços excedentes serão cobrados de forma individualizada, conforme Tabela de Serviços vigente.

Confira:

- Fornecimento de cartão magnético, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo cliente decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco;"
- Realização de até cinco saques, por evento de crédito;
- Acesso, por meio de terminais de auto-atendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos duas consultas mensais ao saldo;
- Fornecimento, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos dois extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos trinta dias.
- Transferência do crédito de salário para outra instituição, quando realizada pelo beneficiário no valor total creditado.

4. Meu talão de cheques do Santander terá a informação da data de abertura da conta no banco anterior?

R.: A migração não é automática no sistema bancário brasileiro. O correntista deve solicitar ao banco anterior que encaminhe essa informação ao novo banco.

5. Após abrir uma nova conta no Santander, minha conta no outro banco será encerrada automaticamente?

R.: Não. A decisão e a responsabilidade de encerrar a conta corrente de livre movimentação no outro banco são exclusivamente do colaborador, bem como a quitação ou regularização de quaisquer tarifas ou débitos pendentes.

Abertura de Conta

6. Sou correntista do Santander e já recebo salário de outra empresa pelo Santander, para este caso qual é a orientação?

R.: Você, que já é nosso correntista e recebe salário pelo Santander, permanecerá com a mesma conta-corrente, porém abriremos outra Conta Salário, que é possível ser vinculada à sua conta corrente já existente. Caso já possua um Pacote de Serviços contratado e deseje alterá-lo para usufruir da nova oferta dos colaboradores da empresa que você trabalha, compareça à sua agência e converse com um de nossos Gerentes para conhecer os novos benefícios. A mudança de oferta não é automática e deverá ser solicitada ao Gerente de Relacionamento.

7. Sou correntista do Santander, mas NÃO recebo meu salário pelo Santander, como devo proceder?

R.: Para você que já é nosso correntista e possui conta-corrente ativa, mas NÃO recebe salário pelo Santander, será aberta uma conta salário. Se você desejar que seu salário seja transferido de forma automática dessa conta salário para a sua conta-corrente, basta assinar a autorização no Santander. Informamos ainda que, caso você possua um Pacote de Serviços contratado e deseje alterá-lo para usufruir da nova oferta dos colaboradores da empresa que você trabalha, compareça à sua agência e converse com um de nossos Gerentes para conhecer os novos benefícios. A mudança de oferta não é automática e deverá ser solicitada ao seu Gerente de Relacionamento.

Conta Corrente Ativa: última movimentação espontânea de conta nos últimos 90 dias ou saldo de investimentos.

8. Sou correntista do Santander, mas não estou movimentando a minha conta há mais de 90 dias e/ou não tenho mais o cartão Santander para movimentar a conta, como devo proceder?

R.: Será aberta para você uma conta salário. Se você desejar que seu salário seja transferido de forma automática para essa conta-corrente, procure um gerente para assinar a autorização de transferência e solicitar um novo cartão.

9. Como saberei em qual agência minha conta salário será aberta?

R.: Sua conta será aberta conforme estudo realizado pelo Santander e a empresa que você trabalha, em agência próxima ao seu local de trabalho. Caso a agência indicada não seja de sua preferência, após a abertura da conta e do seu primeiro crédito de salário, procure a agência de escolha e peça a transferência da conta.

10. Poderei ter conta corrente conjunta no Santander?

R.: Sim, essa é uma decisão pessoal e os procedimentos serão explicados no momento do atendimento a cada funcionário. Para tanto, após o primeiro crédito de salário, você deverá procurar diretamente a agência com os documentos necessários acompanhado do segundo titular indicado

11. Quais documentos devo providenciar para a abertura de uma conta corrente (retirada de kit de abertura de conta corrente)?

R.: Para a abertura de conta-corrente, será necessário, nos termos dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, apresentar uma cópia simples junto com o original dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com Foto
- Cópia frente e verso.
- CPF- Cadastro de Pessoa Física. Cópia frente e verso.
- Comprovante de endereço com prazo inferior a 60 dias da data de vencimento. Somente uma das opções a seguir: conta de luz (frente e verso), conta de água, conta de gás, conta de telefone fixo ou celular, IPTU, DUT (em vigência) e contrato de locação (cópia autenticada com firma reconhecida). Em seu próprio nome ou em nome de pai e mãe.

Se casado(a), apresentar nome completo do cônjuge, número do CPF, data de nascimento e data do casamento.

12. Qual a duração do processo de abertura das contas?

R.: O período de abertura das contas será informado pela empresa que você trabalha em breve.

13. Como devo proceder se estiver fora da empresa (férias, viagem, afastamentos, etc.) no período de abertura da conta no Santander?

R.: Sua conta salário será aberta por solicitação de seu empregador. No que se refere à eventual opção pela abertura de conta-corrente e transferência automática de salário para essa conta, você deverá procurar seu RH para mais informações, assim que retornar.

14. Por que abrir uma conta-corrente no Santander?

R.: A abertura de conta-corrente é uma opção do cliente. Você, por ser colaborador da empresa com convênio de folha no Santander, tem uma condição diferenciada e especial. Dessa forma você poderá usufruir de todos os benefícios e produtos desenvolvidos especialmente para esta Parceria. O Santander constantemente busca desenvolver produtos, serviços e processos que atendam às necessidades dos clientes e procura a melhoria contínua no atendimento.

15. Qual é a diferença entre conta-corrente e conta de registro?

R.: A conta-corrente permite que você tenha acesso a todos os produtos e benefícios do banco. A conta de registro não permite essa livre movimentação, tendo uma série de vedações e limitações.

16. Tenho direito à conta de registro (conta salário)?

R.: A conta-corrente permite que você tenha acesso a todos os produtos e benefícios do banco. A conta de registro não permite essa livre movimentação, tendo uma séria de vedações e limitações.

Benefícios da Conta-Corrente

17. Os benefícios exclusivos, como preço reduzido no Pacote de Serviços negociado com o empregador, já estão disponíveis automaticamente assim que eu abrir a conta corrente no Santander?

R.: Para usufruir desses benefícios é necessário abrir uma conta-corrente, contratar o pacote de serviços e transferir mensalmente o crédito de salário para essa conta-corrente mantida no Santander, respeitadas as condições creditícias do colaborador e a política do Santander.

As condições oferecidas permanecerão válidas durante o período negociado entre o Santander e seu empregador, enquanto você mantiver vínculo com a referida entidade e receber seu salário em conta-corrente mantida no Santander (eventual portabilidade de salário para outro banco implicará a perda desses benefícios

18. Em algum momento, eu posso não ter mais esses benefícios?

R.: Sim. Caso você não tenha mais vínculo funcional com a empresa em que você trabalha hoje ou, por qualquer motivo, não receba mais crédito de salário em sua conta Santander, também incluídos os casos de auxílio-doença superiores a 30 dias, nos quais você passa a receber seu benefício pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

19. A mudança para o Santander traz algum impacto no processo de aquisição da casa própria?

R.: Não. Atualmente, a maioria dos bancos, oferecem financiamentos para aquisição de casa própria, inclusive com a possibilidade de utilização do FGTS. No Santander você conta com o Crédito Imobiliário e pode financiar seu imóvel com parcelas atualizáveis em até 30 anos. Para mais informações, fale com o Gerente.

20. Posso ter cheque especial no Santander?

R.: Dependerá de aprovação de crédito do Santander.

21. Por quanto tempo o Santander garantirá os mesmos benefícios?

R.: Os benefícios estão garantidos pelo período do contrato firmado entre o Santander e a empresa em que você trabalha. Nesse período o Santander poderá, a qualquer momento, ampliar as vantagens oferecidas aos colaboradores, coletiva ou individualmente.

As condições oferecidas permanecerão válidas durante o período negociado entre o Santander e seu empregador, enquanto você mantiver vínculo com a referida entidade e receber seu salário em conta-corrente mantida no Santander (eventual portabilidade de salário para outro banco implicará a perda desses benefícios.).

22. Posso usar o Banco24Horas?

R.: Sim. O Santander está integrado ao Banco24Horas.

23. Tenho uma pendência financeira no Santander, como regularizar ?

R.: Você deverá buscar a renegociação dessa pendência financeira antes do primeiro crédito de salário no Santander. Para isso, entre em contato com o Gerente da conta ou contate a Central de Renegociação Santander para avaliação de proposta para regularização, tendo em mãos seus CPF.
Capitais e Região Metropolitana: 4004 2262
Demais Localidades: 0800 704 3722

24. Posso transferir meus débitos automáticos (luz, telefone, água, etc.) para o Santander?

R.: Sim, pode inclusive utilizar o Aplicativo Minha Conta, Internet Banking e a Central de Atendimento Santander para efetuar o cadastramento. Procedimento sujeito às condições de cada concessionária conveniada com o Santander.

25. Receberei extrato da movimentação da minha conta em casa?

R.: Depende. No momento de eventual abertura de conta corrente você poderá optar, se assim desejar, por uma das duas modalidades de Extrato impresso que o Santander oferece: Extrato Consolidade Inteligente ou Extrato Consolidado.

Confira abaixo:
O Extrato consolidado Inteligente, além de ser a maneira mais completa, rápida e segura para gerenciar sua vida financeira, é também um dos canais pelos quais você conhece nossas soluções inovadoras em produtos e serviços, disponibilizados especialmente para você. Caso você opte por esse extrato, nos três primeiros meses de envio, a contar da abertura de sua conta corrente, você o receberá gratuitamente em sua residências. Após esse período, haverá a cobrança de uma tarifa pelo serviço prestado, cujo valor atualizado está disponível na Tabela de Tarifas afixada nas agências Santander e na Internet no site www.santander.com.br.

O Extrato Consolidado facilita o controle de suas movimentações bancárias com detalhes sobre empréstimos contratados, investimentos, ofertas e muito mais. Para que você tenha a comodidade de receber esse extrato na sua residência, há a cobrança de uma tarifa pelo serviço prestado, cujo valor atualizado está disponível na Tabela de Tarifas afixada nas agências Santander e na Internet no site www.santander.com.br.

Caso tenha optado pelo serviço e queira cancelá-lo, entre em contato com a Central de Atendimento Santander ou com um de nossos Gerentes.

26. Hoje eu tenho um empréstimo em outro banco. O Santander irá quitar esse empréstimo e passarei a pagar para ele, em vez de pagar para o outro banco?

R.: Existe uma grande oportunidade de quitação dessa dívida pelo Santander, mas este é um processo individual e de livre escolha do colaborador e que está sujeito à avaliação cadastral e de condições de crédito. No momento de eventual abertura da conta-corrente os colaboradores serão informados sobre os procedimentos e condições para realizar essa operação bancária.

27. Posso optar por ter um cartão múltiplo, com as funções débito e crédito?

R.: Os cartões de movimentação de conta corrente do Banco Santander poderão ter a função crédito agregada ao cartão, bastando, para isso, que o titular do cartão atenda à política do Banco para a concessão do produto. Conforme avaliação de crédito e de acordo com a respectiva solicitação, o cliente poderá receber um cartão múltiplo (débito e crédito).

Canais de Relacionamento para correntistas

28. Caso eu utilize o Santander Internet Banking, serei tarifado?

R.: O uso do canal Internet Banking não é tarifado, mas é preciso obedecer ao limite de serviços disponíveis em eventual Pacote de Serviços contratado. Caso seja ultrapassada sua composição, haverá cobrança de tarifa avulsa, conforme disposto na Tabela de Serviços vigente à época da transação. Para movimentações financeiras por meio do Internet Banking é necessário utilizar sua senha de acesso, seu Cartão de Segurança On-Line e ter um telefone celular atualizado no cadastro. O Cartão de Segurança On-Line é uma proteção adicional para suas transações bancárias realizadas pelo Santander Internet Banking. Em caso de dúvida, ligue para a Central de Atendimento Santander ou fale com o Gerente.

29. Quais são meus canais de relacionamento com o Santander?

R.: Além de ter os Gerentes Santander sempre à sua disposição, você ainda conta com quatro canais de comunicação com o Santander. Você terá mais detalhes dos produtos e serviços oferecidos em cada canal no Guia de Bolso (a ser disponibilizado no kit de abertura da conta).

Para obter mais informações e serviços utilize os canais abaixo:

Santander

Central de Atendimento Santander

Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
4004 3535 (Regiões Metropolitanas)
0800 702 3535 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala)
Atendimento: 24h por dia, todos os dias.

SAC

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais.
0800 762 7777
Atende também deficientes auditivos e de fala.
No exterior, ligue a cobrar para:
55 11 3012 3336
Atendimento: 24h por dia, todos os dias.

Renegociação

Central de Renegociação

É o lugar certo para regularizar sua situação financeira. Entre em contato e daremos a melhor solução.
4004 2262 (Regiões Metropolitanas)
0800 704 3722 (Demais Localidades)
De segunda a sábado, das 8h às 21h.
Se preferir, escreva para negociacao@santander.com.br
Favor informar seu CPF na mensagem.

Ouvidoria

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada.
0800 726 0322
De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende também deficientes auditivos e de fala.
Endereço de Correspondência:
Rua Domingos Marchetti, 77 - Térreo B, CEP 02712-150

Financeira

Financeira

Informações, Dúvidas, Solicitações e Consultas relacionadas ao seu Financiamento.
4004 9090 (Regiões Metropolitanas)
0800 722 9090 (Demais Localidades)
De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados.

Santander